

r

ł

⊀

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Vigora - Mines Geraie - Braull

LEI Nº 210/76

Denominação de Travessa.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Vigose, fas saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovarem e ele, em seu nome, sanciona a seguinte leis

Art. 12) Fice denominado fravessa Irma Senta Pa ce, aquela que inicia na la extrada à esquerda da Av. Jacob Lopes de Castro indo até a Rua Dom Silvério - Bairro Nova Bra.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, es ta Lei entrará en vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e dois (22) de desembro de 1976

Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/12/76)

Assinaturas

